



## PORTARIA.

### PORTARIA Nº 100 / 2023

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 81 DA LEI Nº 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o casamento da servidora desta Casa, Camila da Fonseca Oliveira em 9 de novembro de 2023, conforme certidão apresentada no setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o inciso II do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a afastamento por casamento do servidor, de até 8 (oito) dias;

expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Concede licença à servidora Camila da Fonseca Oliveira, matrícula 706, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Assuntos Jurídicos, no período de 09 a 16 de novembro de 2023, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Leandro de Moraes Pereira  
PRESIDENTE DA MESA